

São Paulo, 08 de setembro de 2022

EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 41.076.380/0001-25

Código de Negociação das Cotas na B3: EQIR11

PROPOSTA DO ADMINISTRADOR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS.

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e gerir carteiras de títulos e valores mobiliários, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, parte, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o n.º 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário, inscrito no CNPJ sob o nº 41.076.380/0001-25 (“Fundo”), considerando a convocação dos cotistas do Fundo (“Cotistas”) para participar da Assembleia Geral Extraordinária do Fundo, a ser realizada de forma não presencial, por meio de consulta formal, conforme facultado pelo Art. 21 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472” e “Consulta Formal”, respectivamente), tendo como ordem do dia deliberar sobre (“Ordem do Dia”):

(i) o desdobramento das Cotas, segundo a razão de 1:10, a realizar-se no fechamento dos mercados do dia 28 de Setembro de 2022 (“Desdobramento”), de modo que a cada 1 (uma) Cota de emissão do Fundo serão atribuídas 9 (nove) novas cotas aos Cotistas, de forma que, após o Desdobramento, cada cota passará a ser representada por 10 (dez) Cotas, com a correspondente diminuição de seu Preço Unitário.

As Cotas advindas do desdobramento passarão a ser negociadas na forma desdobrada a partir da abertura dos mercados do dia 29 de setembro de 2022, conferindo aos seus titulares os mesmos direitos das cotas previamente existentes. Cumpre informar, ainda que até a Data-Base do Desdobramento, o Fundo contava com 502.500 (quinhentos e dois mil e quinhentos Cotas, passando então, a partir de 29 de setembro de 2022, a contar com 5.025.000 (cinco milhões e vinte e cinco mil) Cotas no total. Adicionalmente, as cotas serão creditadas aos cotistas no dia 03 de outubro de 2022.

PROPOSTA DA ADMINISTRADORA

A Administradora propõe a aceitação da pauta **(i)** do desdobramento da totalidade das cotas do Fundo na proporção de 1:10, dado que a quantidade maior de cotas e o valor reduzido das mesmas tendem a aumentar a liquidez do Fundo.

Segue abaixo quadro ilustrativo considerando o eventual desdobramento das cotas.

	Antes do Desdobramento	Depois do Desdobramento
Nº de Cotas¹:	502.500	5.025.000
Valor Patrimonial/Cota¹:	R\$ 99,007266	R\$ 9,9007266
Valor Mercado/Cota²:	R\$ 98,54	R\$ 9,854

Por fim, dada a importância dos temas colocados em deliberação para a gestão do Fundo, incentivamos V.Sas. a entrar em contato com a Administradora para eventuais esclarecimentos adicionais, se necessários, por meio do e-mail ri.fundoslistados@btgpactual.com.

08 de setembro de 2022

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora do

EQI RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

¹ Considerando o Informe Mensal data base 07/2022.

² Considerando a cotação de fechamento do dia 31/08/2022.